



EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 28/05/2026 e 11/06/2026, às 15:05

Local: on-line em www.leiloeiro.lel.br

Processo: 5027677-30.2020.8.21.0010

Exequente: Lourdes Maria Montemezzo

Executados: Sucessão de Antônio Luchtemberg e Elias Ricardo Luchtemberg

5ª Vara Cível de Caxias do Sul

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível de Caxias do Sul, Dr. Silvio Viezzer, nos autos do processo 5027677-30.2020.8.21.0010, movido por Lourdes Maria Montemezzo (pp. Dr. Alexandre de Oliveira Fistarol) contra Sucessão de Antônio Luchtemberg e Elias Ricardo Luchtemberg, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 50% da avaliação, nas datas, on-line, com encerramento previsto para hora supra do bem abaixo descrito:

Veículo **RENAULT SANDERO AUT1016V**, ano 2011, modelo 2012, placas ISW-9919, chassi 93YBSR6RHCJ893746, renavam 456939334, cor prata, alienado ao Banco A. J. Renner S/A, com R\$4.137,06 pendentes de pagamento junto ao Detran á título de IPVAs e infrações vencidas. Veículo recolhido em Depósito no Guincho Auto Sul, com débito de remoção e depósito no valor de R\$7.812,26 em 17/03/2026, em dívida ativa. Avaliação R\$26.281,00 (vinte e seis mil, duzentos e oitenta e um reais) Lance mínimo: **R\$13.140,50**

Pelo presente edital ficam cientes os executados, caso negativas as diligências empreendidas à tanto. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em www.leiloeiro.lel.br o menu “Informações, regras e dicas”. Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. PARCELAMENTO: **Propostas para pagamento parcelado deverão ser previamente informadas pelo e-mail atendimento@leiloeiro.lel.br, sendo em valor igual ou superior ao da avaliação em primeiro leilão e não inferior a 50% da avaliação em segundo.** O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas: a) para 1º leilão, até dia 25/05/2026, às 17h30min; b) para 2º leilão, até dia 08/06/2026, às 17h30min. Após estas datas todos os lances apresentados são para pagamento à vista. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O bem encontra-se depositado com Guincho Auto Sul, avenida Quinze de Novembro, nº 5105, sala 01, fones 054 93618-0498, 99657-2393, 99638-0168, Nova Petrópolis. O arrematante suportará a comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em www.leiloeiro.lel.br ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Gestor Judiciário: Marlon Gabriel Santos de Sá. Juiz: Dr. Silvio Viezzer.

Caxias do Sul, 19 de março de 2026.

André Soares Menegat
Leiloeiro Oficial

Dr. Silvio Viezzer
Juiz de Direito

Edital nº:9711